

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

## PORTARIA COREN/SC Nº 116 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

**Art. 1º** - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética da Beneficência Camiliana do Sul – Hospital São Camilo, Ipumirim/SC para desenvolverem as suas atividades no período de 06 de junho de 2019 a 05 de junho de 2022.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

## **Membros Efetivos**

Nome	N° Coren/SC
Enf. Anilde Luisa Eisenhardt	395985- ENF
Enf. Daiane Schuck	500.988 - ENF
Téc. Claudionara Allebrand Lizzi	1061248 - TE

**Membros Suplentes** 

Nome	N° Coren/SC
Enf. Bruna Bautitz	518049 - ENF
Téc. Cleocir Maria Soster	1021687 - TE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 04 de junho de 2019.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente Enf. Msc. Daniella Farinella Jora Coren/SC 118.510 Secretária

